

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121

Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste

e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com

Ofício nº G30001

Ref.: Denúncia contra ilegalidades na inscrição de candidatos na Eleição dos 34 Conselhos Tutelares da Cidade de S. Paulo;

Para: Comissão Eleitoral dos Conselhos Tutelares

Rua da Figueira nº 77 - Pq. D. Pedro II - S. Paulo/SP

Cópias Para: Assessorias de Imprensa e Comunidade em geral.

S. Paulo, 22 de setembro de 2001.
Jabaquara - Cidade Livre

Ditadura do Carimbo: burocratas contra a Cidadania

Existem coisas que o dinheiro não compra...

Impresso com timbre de Entidade:	R\$ 0,05 (cinco centavos)
Cópia xerox do impresso:	R\$ 0,10 (dez centavos)
Caneta esferográfica:	R\$ 0,50 (cinquenta centavos)
Carimbo da Entidade:	R\$ 3,00 (três reais)
Declaração de uma entidade que há 5 anos apóia e orienta Conselheiros Tutelares em todo o Brasil, além de atuar contra os abusos dos agentes públicos, priorizando a Educação e defendendo alunos, pais e comunidade contra os maus profissionais das escolas públicas:	Não tem preço

A inscrição dos quase 2.000 (dois mil) candidatos para os conselhos tutelares da Cidade de São Paulo foi mais uma prova do desrespeito e abuso do Poder Público: agentes públicos despreparados, formados no período do regime militar/empresarial, exerceram suas pequenas tiranias contra as lideranças comunitárias.

A falta de procedimentos foi tamanha que sequer respeitaram as (ilegais) normas do Edital da Eleição: exigiram que as "declarações" tivessem carimbos, como se um "pedaço de borracha" manchado de tinta pudesse atestar a legitimidade de entidades legalmente constituídas há vários anos.

Destacamos que até mesmo o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, embora tenha indicado 2 (dois) representantes para a Comissão Eleitoral, não tem sede, não tem carimbo, e a pessoa que está assinando os ofícios sequer faz parte da coordenação.

Além da ilegal exigência de "carimbos", as lideranças comunitárias foram constrangidas a apresentarem "atestado de antecedentes criminais", documento este que já tinha sido abolido em 1985 (lembrem do Ministro Helio Beltrão, da Desburocratização?). Também fizeram com que os candidatos permanecessem em pé por cerca de 2h (duas horas), tal como se fosse uma fila de pedintes. Curiosamente, destaque-se que a própria eleição e posse do Conselho Municipal (CMDCA) está sendo questionada judicialmente, e que vários de seus membros estão sendo denunciados criminalmente pelas fraudes promovidas na eleição de 2000.

O mais constrangedor era quando o candidato apresentava a documentação e recebia um impresso para o "currículum vitae": este currículo incluía até mesmo espaço para "pretensão salarial", desrespeitando os candidatos, pois as lideranças comunitárias não estavam procurando emprego.

Depois, às 16h, fecharam as portas, impedindo que muitos candidatos pudessem se inscrever. Destaque-se que muitos deles se atrasaram justamente porque foram buscar os "carimbos". Outros nem voltaram, pois sabiam que o limite seria às 16h. Essas mesmas "ôtoridades (sic)" permitiram que os candidatos da eleição fraudulenta do CMDCA/2000 se inscrevessem até 72h (setenta e duas horas) após o prazo final estipulado em edital.

Finalizando, denunciemos a falta de Políticas Públicas para as Crianças e Adolescentes, e sugerimos que os defensores da omissão governamental:

"passem no caixa e peguem suas 30 Moedas de Prata".

Mauro Alves da Silva (Presidente) - 5 anos de defesa contra abusos do Poder Público

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura.

